

O Consu em defesa da legalidade

Após persistentes tentativas de diálogo com a Reitoria, e as esperanças por dezoito meses acumuladas, a comunidade universitária representada no Consu decidiu lançar mão de um instrumento extremo, mas legal pois previsto nos Estatutos Internos do Conselho Universitário, que havia procurado a todo custo evitar: a auto-convocação de uma reunião extraordinária.

Trata-se de discutir um único tema, por tantos meses postergado, que é a violação do Estatuto dos Servidores da Unicamp — Esunicamp por parte da Reitoria em Janeiro de 1999. Essa violação, como já sabemos, foi realizada através da mudança das regras de con-

tagem de tempo para aposentadoria dos docentes, sem qualquer consulta prévia ao Consu — órgão legislador supremo da universidade, acima do próprio Reitor. Uma tal violação modifica consideravelmente as relações legais de direito no interior da universidade, ao colocar o Reitor como legislador soberano e a comunidade universitária como seu súdito.

Mais uma vez, essa modificação institucional de direitos vem travestida de um falso moralismo sobre a virtude da decisão tomada, como se estivesse a Reitoria imbuída do espírito salvador das Cruzadas cristãs. Essa falsidade é revelada não somente pela recusa de diálogo,

no local em que deveria ele ocorrer, como também pelas falaciosas informações recentemente divulgadas na imprensa jornalística — falaciosas e desrespeitosas para com os docentes desta universidade, ao insinuar que seu maior objetivo na carreira seria o de se aposentarem, para, enfim, livrarem-se do pesado fardo supostamente representado pelo ensino e a pesquisa.

Após persistentes tentativas, todas infrutíferas, de diálogo nada mais restou aos representantes da comunidade universitária no Consu senão autoconvocar uma reunião extraordinária para restabelecer a situação institucional de direito em nossa universidade.

Razões da autoconvocação do Consu

Na reunião do Consu realizada em 26 de setembro de 2000, 26 conselheiros titulares convocaram, nos termos regimentais, uma reunião extraordinária do Conselho Universitário da Unicamp — marcada para o dia 10 de outubro próximo — para discutir a questão da atual aplicação do Esunicamp a respeito da contagem de tempo para aposentadoria.

O fato do Consu se autoconvocar é historicamente importante. Julgamos, assim, imprescindível informar aos colegas docentes e à comunidade da Unicamp sobre os antecedentes que levaram à autoconvocação, bem como sobre os detalhes da autoconvocação.

Em janeiro de 1999, foram alterados a interpretação e a aplicação do Esunicamp que fundamentavam a rotina administrativa da Unicamp para a contagem de tempo de serviço de seus docentes. Apesar dos protestos de alguns docentes e da manifestação pública da Adunicamp, o assunto nunca foi submetido à deliberação do Consu.

No início deste ano, alguns dos representantes recentemente eleitos para o Consu consideraram que esta

reinterpretação conflitava diretamente com a letra e o espírito dos respectivos artigos concernidos do Esunicamp e que por isso significava, na prática, uma alteração estatutária. Entendendo que alterações estatutárias são de competência reservada ao próprio Consu, representantes docentes solicitaram repetidamente ao Reitor que o assunto constasse de pauta do colegiado, para deliberação.

Como essa reivindicação nunca foi atendida, em abril do corrente foi apresentada ao Sr. Reitor uma solicitação de reunião extraordinária para tratar especificamente do assunto. Tal documento foi assinado pela maioria absoluta dos membros titulares no Consu (docentes, discentes e funcionários) e representava, de forma inequívoca, a vontade do colegiado de se ver respeitado nas suas prerrogativas, enquanto órgão máximo de deliberação e único foro possível para uma eventual alteração do Esunicamp.

Até a data da autoconvocação, a Reitoria não havia respondido à solicitação.

Em resumo, entendemos que a Unicamp está numa situação contrária a seus próprios estatutos internos,

o que já perdura por dezoito meses. Em vista desta situação, decidiu-se utilizar o último recurso disponível para preservar o Conselho Universitário e garantir que assuntos estatutários sejam sempre objeto de decisão pública neste colegiado.

Para mais completa informação, reproduz-se na próxima página o texto completo e a exposição dos motivos da autoconvocação (**Notar que, posteriormente, a reunião foi marcada para o dia 10 de outubro, às 14h30**).

Atenciosamente,

Antônio Vanderlei de Quintal — Cotil

Áureo T. Yamada — IB

Daniel Joseph Hogan — IFCH

Edison Lins — Nepo

Euclides de Mesquita Neto — FEM

George Gershon Kleiman — IFGW

Inês Joekes — IQ

Kikyô Yamamoto — IB

Lílian Tereza Lavras Costallat — FCM

Milton Mori — FEQ

Olga Von Simson — FE

Ricardo Luiz Coltro Antunes — IFCH

Rosa Inês Costa Pereira — FCM

Paulo Franchetti — IEL

Teresa D. Z. Atvars — IQ

Texto da autoconvocação do Consu

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
22 de setembro de 2000.

Senhor Presidente,

Os Conselheiros abaixo assinados, membros titulares do Conselho Universitário, estamos cientes da grave situação de ilegalidade em que encontra a Universidade Estadual de Campinas. Tal situação decorre da suspensão de direitos provocada pelo Magnífico Reitor através do Ofício GR 019/99, de 05.01.99, que analisaremos na Justificativa. E estamos igualmente cientes da imperiosa necessidade de fazer a Unicamp retornar à plena legalidade através de Deliberação do Conselho Universitário, órgão superior de deliberação e recurso de nossa Universidade, ao qual todas as demais instâncias devem submeter-se.

Portanto, nos termos do artigo 8 do Regimento Interno do Conselho Universitário (Item i: “Constituem atribuições do Conselho Universitário Pleno: i) avocar, por proposta do Reitor ou de 1/3 de seus membros, a decisão sobre qualquer assunto de interesse relevante incluído na competência das demais instâncias da Universidade;” Item v: “cumprir e fazer cumprir o disposto nos Estatutos, no Regimento Geral e nos Regimentos das Unidades Universitárias”) e do Parágrafo Único do seu artigo 29 (“As reuniões extraordinárias do Conselho Pleno e das Câmaras poderão ser convocadas pelo Reitor ou por 1/3 dos membros de cada um dos colegiados”), convocamos o Conselho Pleno a reunir-se extraordinariamente — no dia 03 de outubro de 2000, às 9 horas — na sala do Consu, com a seguinte pauta:

1. Expediente:

2. Ordem do dia: votação da Proposta de Deliberação:

“O Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, em sua 6ª Sessão Extraordinária (convocada nos termos do artigo 29, parágrafo único, do seu Regimento Interno), realizada em 03/10/2000, aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º — ficam anulados os efeitos do Ofício GR nº 019/99 de 5 de janeiro de 1999.

Artigo 2º — fica restabelecida de imediato a rotina administrativa da Unicamp concernente à contagem de tempo para aposentadoria de docentes e funcionários nos termos do Esunicamp (Emenda 1, artigo 38, § 2º),

o qual se encontra em plena vigência.

Artigo 3º — o Reitor fará publicar no Diário Oficial do Estado, dentro de cinco dias, a nomeação da Comissão Especial prevista no referido artigo 38 da Emenda 1 do Esunicamp), a qual iniciará de imediato seus trabalhos.

Artigo 4º — a partir do mês 11/2000, o Reitor informará o Consu, em todas as suas sessões ordinárias, sobre a aplicação desta Resolução”.

Exposição de Motivos

Esta Proposta de Deliberação do Consu se fundamenta nas normas vigentes da nossa convivência institucional, as quais se traduzem nos seguintes Considerandos:

A. O Ofício GR 019/99, datado de 5 de janeiro de 1999 e assinado pelo Magnífico Reitor da Unicamp, pretendeu corrigir a *interpretação* e a consequente *aplicação* do Esunicamp, em seu parágrafo 2º do artigo 38 assim como em sua Emenda 1, Portaria 347/85, aplicando-o no que se refere à prática de contagem do tempo de serviço para aposentadoria docente na Unicamp, *sem alterar o próprio Esunicamp* (cf. o referido Ofício e a Informação assinada pelo então assessor do Reitor, anexo).

B. A aplicação desta correção incide exclusivamente sobre a interpretação do conceito de **magistério universitário**, em detrimento àquela que vinha sendo habitualmente aplicada na rotina administrativa da Unicamp para a contagem do tempo de serviço de seus docentes.

C. A aplicação da correção foi imediatamente implementada, anulando com efeito retroativo as contagens já certificadas pela DGRH. A correção proposta anulou, também *a fortiori*, todas as expectativas à aposentadoria de docentes que já possuíam o direito de aposentar-se, pelas normas até então aplicadas e em vigência. A correção proposta deixou apenas de anular as aposentadorias efetivamente concedidas, ainda que segundo a interpretação *não corrigida* do conceito de **magistério universitário**.

D. A idéia de aplicação retroativa da proposta, às contagens já certificadas assim como aos direitos já adquiridos, *não está* contida no Parecer da Procuradoria da Universidade, mas, apenas, na Informação do então assessor da Reitoria (cf. o Parecer da Procuradoria Geral da Universidade PG nº 1735/98 e a Informação do assessor

do Reitor, anexo).

E. O Ofício GR 019/99, ao fundamentar-se no conceito de **magistério secundário** (cf. os casos examinados pela Procuradoria Geral da Universidade que fundamentam seu Parecer PG nº 1735/98, em anexo), introduziu uma interpretação do conceito de **magistério universitário** o qual conflita diretamente com o Esunicamp, que deve reger a rotina administrativa da Unicamp, para a contagem de tempo de serviço de seus docentes.

F. A Constituição Federal, no seu Artigo 207, assegura às Universidades a autonomia para definir o conceito de **magistério universitário**, compreendendo como indissociáveis as atividades de ensino, pesquisa e extensão. No entanto, ao introduzir o conceito de **magistério secundário** para alterar a prática de contagem do tempo de serviço no magistério universitário, o supra-referido Ofício entrou em conflito com o Esunicamp, modificando um conceito assegurado pela Constituição Federal (cf. Parecer do professor Celso Bastos, em anexo).

G. O conflito entre o referido Ofício e os preceitos estabelecidos no Esunicamp acabou sendo reconhecida, ainda que indiretamente, pela própria Reitoria, quando esta, ao adotar o Parecer da Procuradoria Geral do Estado a respeito da mesma matéria — Parecer que também omite o Artigo 207 da Constituição Federal — afirmou a urgência de introduzirem-se modificações nos textos supra-referidos do Esunicamp, com a finalidade de torná-los conformes à interpretação corretiva estabelecida pelo Ofício (cf. Parecer da Procuradoria Geral do Estado e sugestão final, que a esse Parecer se segue, da Procuradoria Geral da Universidade, em anexo).

H. Sem ter apresentado uma proposta de modificação do Esunicamp, quanto à contagem de tempo de serviço, a Reitoria, entretanto, já alterou, de fato, uma rotina administrativa regida pelos Estatutos, sem qualquer consulta e deliberação prévias por parte do Consu, caracterizando uma flagrante ruptura institucional.

Atenciosamente,

Ilmo. Sr.

Reitor Hermano Tavares

Presidente do Conselho Universitário
Universidade Estadual de Campinas

Obrigado companheiros

Valério José Arantes*

“Nunca duvide que um grupo pequeno de cidadãos bem-pensantes e devotados pode mudar o mundo.”

Margaret Mead

Desde o início dos anos 80 os funcionários e docentes das universidades públicas vêm sendo penalizados com o arrocho salarial, sofrendo com a desarmonia imposta entre as necessidades de uma vida digna e as ameaças cumpridas ou pairando no ar, oriundas de uma realidade social em estado de crise crônica que ainda aponta a privatização como o fim de um túnel macabro e sem luz.

No entanto, depois dessa greve mais vitoriosa que as anteriores, além de melhorarmos o índice de reajuste salarial, passamos a ameaçar nossos algozes com a possibilidade de criarmos um mundo mais justo, com um fundo musical mais harmonioso orquestrado pela união de alunos, funcionários e docentes.

Foi necessário sonharmos juntos para realizarmos assembléias respaldadas por uma significativa presença de companheiros, que, de grão em grão, foram lotando nosso auditório, conscientes que ninguém representa ninguém com a contínua ausência de quem os elegeram como representantes, para em seguida gritarmos em conjunto um **basta** à intransigência de reitores e políticos, que enterraram nas covas do esquecimento nomes que levaram anos para serem construídos.

Com essa greve voltamos a sentir a mesma empolgação dos antigos movimentos docentes, com novos companheiros aprendendo a falar: “— Companheiro!”, com o orgulho de pertencer a um grupo que conseguiu superar até as desavenças internas, para enfrentar os ex-companheiros que nos traíram.

Não há pior decepção política do que aquela que explode em nossos

corações e mentes, revelando nossa rebeldia contra a falta de integridade de seres humanos, que no passado, consideramos merecedores de nossa confiança e dignos de nosso voto.

Nossos encontros durante a greve me fizeram lembrar o tempo em que rodávamos os comunicados da UNE em mimeógrafos a álcool, para distribuir de madrugada nas escolas da cidade; me fizeram lembrar da

Depois dessa greve mais vitoriosa que as anteriores, além de melhorarmos o índice de reajuste salarial, passamos a ameaçar nossos algozes com a possibilidade de criarmos um mundo mais justo, com um fundo musical mais harmonioso orquestrado pela união de alunos, funcionários e docentes.

prisão do “Tavico”¹, por ter nascido do mesmo ventre que um aprendiz do educador Paulo Freire, e também porque gostava de ler bons livros, incluindo alguns considerados subversivos pela ignorância de uma ditadura militar que reprimiu com violência a curiosidade intelectual de um bom contador de histórias.

Naquela época, a esperança de recuperar nossos direitos democráticos, nos impulsionava a lutar por um futuro onde “cada macaco ficasse no seu galho” (Gilberto Gil), que foi comemorado euforicamente ao conquistarmos a anistia.

Porém, com a ascensão de alguns pseudoanistiados e de nossos próprios ex-companheiros ao poder, ficamos momentaneamente desarmados diante da articulação intelectualizada

e sutil; implantada antidemocraticamente em todos os níveis; e escorada pelo continuísmo de uma repressão disfarçada em exclusão e extermínio social, associada a estimulação da cizânia entre uma população psicologicamente estressada.

Nossa greve serviu para mostrar a esse “grupelho” de neuróticos eficientes e paranóicos megalomaniacos (tão corruptos quanto seus antecessores), a manifestação admirável da criatividade de companheiros funcionários; a aproximação de companheiros docentes que desenvolvem projetos que merecem ser apresentados e discutidos em futuras assembléias e também para conhecer companheiros alunos, que criaram um “cursinho” sem fins lucrativos dentro da moradia, onde também pretendem oferecer a ginástica terapêutica Lian Gong para a população mais carente; e principalmente para mostrar que nosso grupo esteve, está e estará unido para continuar a enfrentá-los.

Em contraposição às experiências positivas, continuamos ameaçados com a punição dos funcionários grevistas; com artigos encomendados chamando os docentes de “bocas-livres”; e um ataque desmoralizante generalizado aos residentes na moradia disparado por falsos moralistas que só perdoaram o “rock and roll” aos companheiros estudantes.

Enquanto isso, o capitão donatário Antônio Carlos Magalhães, em afirmação recente surpreende a imprensa nacional com a frase: “— Só não fizemos sexo”, referindo-se a sua relação com o Presidente da República; diante da qual, só nos resta indagar: “— Que outras coisas fizeram?” ou “- Será que não fizeram mesmo?”

Por que se estivermos lidando com um grupo que além do corporativismo, rompe com os tabus da sexualidade numa cumplicidade ilimitada, a situação é extremamente grave.

“Quando este gênero de perverso

sões se generaliza em um determinado meio, com exclusão dos meios vizinhos, o fenômeno patológico torna-se social (Gerald Mailhot, Dinâmica e gênese dos grupos, Livraria Duas Cidades, pág. 152).”

Se um grupo político está envolvido também em laços hetero ou homossexuais, é como se formasse uma grande família, promíscua e perigosa, capaz de causar danos irreversíveis à sociedade; e como afirma Wardell Pomeroy (sexólogo norte-americano), atualmente considera-se como anormal todos comportamentos sexuais que causam danos à sociedade ou aos seus membros.

Descendentes dos descendentes de quem sofreu no corpo e na mente a repressão sexual típica da era vitoriana:

“As espantosas histórias que evocam uma sexualidade familiar amor-daçada, unilateral e miserável (...) constituem ingrediente indispensável da noção que nos foi transmitida sobre as classes médias da era vitoriana” (Peter Gay, Educação dos sentidos. Companhia das Letras, pág. 206).

Continuamos carregando, portanto, o estigma de um passado recente, no qual homens e mulheres vestiam camisolões com orifícios nas regiões genitais, para evitar que a mulher sentisse o prazer que a condenaria como prostituta ou à fogueira, devido a comportamentos, atitudes e até pensamentos considerados pecaminosos.

Hoje, apesar da sexualidade ser encarada com mais maturidade e respeito pela trajetória de cada um na relação com seu próprio corpo e com o (s) corpo (s) do (s) outro (s); para que seja estabelecido um inter-relacionamento sadio e firmado por laços afetivo-sexuais interpessoais, é necessário separar nossa vida íntima das relações políticas e sociais, que exigem um certo distanciamento para que o respeito e a dignidade estejam presentes nas relações comunitárias.

O filósofo Jurgen Habermas em seu livro Conhecimento e interesse

(Zanar Editores), discorrendo sobre a distinção que foi sendo compreendida entre os homens e os animais, faz uma citação de Freud:

“Freud estava convencido de que a espécie humana se elevava outrora sobre as condições animais da existência pelo fato de haver ultrapassado os limites da societarização animal...” (pg. 296)

As revoluções sociais recentes desafiaram os valores e conservas culturais, amenizando e criando novos conflitos, mas também ensinando a

**Muito obrigado
companheiros por terem
comparecido
corajosamente em nossas
assembléias; mas não se
esqueçam que a nossa luta
em defesa de uma vida mais
digna continua dependendo
de sua presença na
ADUNICAMP.**

compreender ao menos racionalmente, que se houver um acordo consensual entre os envolvidos numa atividade sexual, não temos mais o direito de condená-los como anormais; desde que, não causem danos a si próprios ou aos demais membros da sociedade, como no caso da pedofilia, estupro, assédios sexuais ou Alianças políticas promiscuamente fortalecidas.

Mesmo ouvindo estarecidos nossos políticos afirmarem conflitiva e hedonisticamente que só não fazem sexo (onde tem fumaça, tem fogo!), não podemos desviar a atenção de uma série de problemas que continuam crescendo, como um câncer maligno.

O combustível continua aumentando juntamente com os pedágios, que continuam proliferando, como a

fome, miséria e desrespeito humano, resultantes da falta de dinheiro que é desviado para os mafiosos banqueiros suíços, respaldados por cidadãos considerados mais desenvolvidos que o nosso povo, subjugado por traficantes internacionais que continuam raptando nossas mulheres e filhos enquanto os nossos governantes comemoram a ativação de parques nucleares (que vêm sendo desativados em outros países), que deixarão como herança aos nossos descendentes, um lixo atômico com durabilidade garantida de 30 mil anos. **E ainda querem privatizar o Banespa!**

Um problema mais próximo e premente refere-se a questão dos departamentos na universidade, que continuam correndo o risco de extinção em algumas unidades, para serem substituídos por estruturas antidemocráticas, cujo objetivo será a centralização do poder nas mãos de quem pretende generalizar essa mudança para as outras unidades, outro decorre da questão do RDIDP em discussão nas unidades, sem falar do isolamento do campus, portarias e comunicados que não passam pelo Consu... etc., etc.

Enfim, muito obrigado companheiros por terem comparecido corajosamente em nossas assembléias; mas não se esqueçam que a nossa luta em defesa de uma vida mais digna continua dependendo de sua presença na ADUNICAMP; e não se esqueçam também que a criação dos departamentos quando ainda convivíamos com a antiga ditadura, representou um avanço que continua sendo um reduto de democracia cuja extinção afetará a todos nós, merecendo um plebiscito antes de ser decretada pela política do “rolo compressor”, típica dos fascistas neoliberais.

**Valério José Arantes é diretor da Adunicamp e docente da Faculdade de Educação.*

¹ Luiz Otávio Ramos Pires para grande tristeza de todos nós, veio a falecer no dia 7 de maio de 2000.